



MUNICÍPIO DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO:

Contratação de VOGUE PRODUCOES E EVENTOS LTDA (CNPJ: 53.751.275/0001-23), representante dos artistas Lucas Trevizani e Gabriel Barreto & Banda para apresentação no 3º Festival da Cachaça, evento este que se realizará nos dias 08, 09, 10, 15, 16 e 17 de agosto no Núcleo de Casas Enxaimel.

JUSTIFICATIVA:

O cantor Gabriel Barreto é um artista musical que toca os melhores sertanejos da atualidade, em um repertório contemporâneo mas também permeado por clássicos de outras décadas. Em uma apresentação dinâmica, busca a interação com o público, trazendo energia e animação para os eventos. Atualmente, vem fazendo shows em festivais, pubs, restaurantes e eventos particulares por toda região do vale dos sinos. Para este evento vai se apresentar junto com sua banda em seu novo projeto musical.

O cantor Lucas Trevizani tem 28 anos e é natural de Sapiranga, aqui no Rio Grande do Sul. Traz consigo uma paixão que carrega desde guri: a música gaúcha. Tudo começou na escola onde estudava, dentro de um projeto voltado à música tradicionalista. Foram 17 anos de aprendizado, convivência e dedicação à cultura do nosso estado. Hoje, segue com um trabalho solo, levando minha voz e meu violão pra onde a alma manda, sempre com o propósito de valorizar a tradição gaúcha através da música.

Considera-se, portanto, como critério de seleção e valoração, a popularidade dos cantores, a qualidade artística dos projetos, a adequação destes ao contexto do evento, a duração das apresentações e o número de artistas envolvidos. Devido ao exposto, justifica-se as contratações para apresentação no 3º Festival da Cachaça.

A empresa que se pretende contratar encontra-se apta ao fornecimento do objeto de contrato, conforme certidões negativas apensadas.

Av. Presidente Lucena, 3527 – 93900-000 – IVOTI – RS – Fone: (51) **3563.8800**
CNPJ/MF 88.254.909/0001-17 – Inscrição Estadual 200/0020490



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei e, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade. Desta forma, opta-se pela dispensa da licitação ao considerar-se que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

1. DATA E HORÁRIO DA(S) APRESENTAÇÃO(ÕES):

As apresentações ocorrerão durante o 3º Festival da Cachaça, evento este que se realizará nos dias 08, 09, 10, 15, 16 e 17 de agosto no Núcleo de Casas Enxaimel, conforme data, horário e duração descritos no item 5 deste termo.

2. LOCAL DA APRESENTAÇÃO:

Núcleo de Casas Enxaimel

Rua da Cascata s/nº – bairro Feitoria Nova - Ivoti

3. DESPESAS:

Os custos com transporte, acomodações, alimentação, logística e demais despesas decorrentes desta contratação deverão estar inclusos no preço proposto.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pela Secretaria da Fazenda Municipal, e estará condicionado à efetiva apresentação do contratado na data, local e horário acordados, observada a duração da apresentação e o cumprimento dos demais termos descritos em contrato.

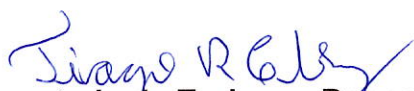


MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5. Descrição do Objeto

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor R\$
1	Apresentação do cantor Gabriel Barreto e Banda no dia 16 de agosto das 17h00min às 19h00min no palco principal.	Apresentação Musical	01	2.640,00
2	Apresentação do cantor Lucas Trevizani no dia 10 de agosto das 12h00min às 14h00min no palco principal.	Apresentação Musical	01	1.680,00

Ivoti, 05 de agosto de 2025.


Secretaria de Turismo, Desporto e Cultura